

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

2º ADITIVO AO CONTRATO N° 012/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 012/2021 – PROCESSO LICITATORIO N° 015/2021 – DISPENSA N° 008/2021, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA E PELO SENHOR DÉCIO SAMPAIO BARROS.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO/BA, inscrito no CNPJ sob o n° 13.824.248/0001-19, situada à Praça Jayme Barros, 64 - Centro, na cidade de Teodoro Sampaio - Estado da Bahia, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. José Alves da Cruz, portador da Carteira de Identidade n°93.578.075- SSP/BA e CPF n° 118.096.805-06, doravante denominada CONTRATANTE

CONTRATADO: Sr. **DÉCIO SAMPAIO BARROS**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado à Rua Professor Clementino Fraga, 198 – Ap. 301 – Mansão Bernardo Bertolucci – Bairro: Ondina – Salvador - BA, CEP: 40.170-050, inscrito no CPF n° 410.188.425-00 e RG n° 3.568.946-SSP/BA, doravante denominado **LOCADOR**, pelo presente instrumento, tendo em vista o **Processo Administrativo n° 015/2021 - Processo de Dispensa n° 008/2021**. O objetivo do presente contrato é a Locação de um imóvel tipo galpão, localizado na Av. Dr. Octávio de Araújo n° 70, medindo 170,04m², que servirá de garagem para abrigar as máquinas pesadas (Pá Carregadeira, Retroescavadeira, Patrol e Trator), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenv. Agrícola Econômico e Meio Ambiente, junto à Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio – BA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – De acordo com o art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, fica prorrogado o prazo do presente contrato, que por este aditivo passa a ter sua vigência compreendida entre 10 de fevereiro de 2023 até 10 de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

TEODORO SAMPAIO-BA, 07 de fevereiro de 2023.

CONTRATADO	CONTRATANTE
DÉCIO SAMPAIO BARROS	JOSE ALVES DA CRUZ
PESSOA FÍSICA	PREFEITO

TESTEMUNHAS:

NOME	CPF

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octávio de Araújo n° 44 - CEP: 44.280-000.

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
96035A8710359B1CDE4F428D8295248F